

**DECRETO Nº 3.958, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Decreta luto oficial nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2015.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Decretar Luto Oficial na Estância Turística de Ibitinga, nos dias 26, 27 e 28 de novembro, pelo falecimento do Secretário de Esportes e Lazer **GILBERTO CARLOS STORNILO**, digno cidadão ibitinguense, ocorrido no dia 26/11/2015 e que consternou profundamente todos os munícipes.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 26 de novembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração